



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0565/2022

Em São Pedro da Aldeia, 22 de Junho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, O POLICIAMENTO OSTENSIVO (DIURNO) "URGENTE" EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AGENOR BELTRÃO, NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador, subscrito com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal a premente necessidade de proceder junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o policiamento ostensivo diurno "URGENTE", em toda a extensão da Rua Agenor Beltrão, no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender inúmeras reclamações dos moradores e usuários, pois os constantes engarrafamentos provocados pelos estacionamento irregulares nas calçadas e na via pública, por infratores que não obedecem às placas de sinalização existentes na via formando imensas filas e congestionamento com paralização total do trânsito no local. Observamos que esse local diariamente apresenta trânsito lento e sempre com passagem de um veículo por vez, pois muitos infratores deixam os seus veículos parados na via e dirigem-se para as compras nos diversos comércios existentes no local, também foram observados os veículos de entrega que sem o menor bom senso estacionam para efetuarem carga e descarga, desobedecendo assim os horários fixados para tal procedimento. Pudemos também observar que ocasionalmente a Guarda Municipal efetua ações de combate ao estacionamento irregular na via pública, e nestas ocasiões o trânsito flui muito melhor e sem paralizações.

Portanto é de extrema urgência e necessidade que sejam realizadas ações diárias de policiamento, fiscalização, orientação e medidas punitivas para os infratores, em toda a extensão da Rua Agenor Beltrão. Desta forma o poder público estará solucionando os problemas enfrentados por seus moradores e comerciantes, garantindo assim uma melhor fluidez no trânsito e implantando um ordenamento de carga e descarga e locais para estacionamento. Outrossim esclareço que, considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o desenvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 2022.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador - Autor